



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 211, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSEMERE  
CAMPELO GARCIA, GRATIFICAÇÃO POR  
REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede gratificação por regência em classe especial à professora ROSEMERE CAMPELO GARCIA, matrícula 105-8, lotada na EMEF Pe. Libório Poersch, na forma do art. 45 da Lei n.º 1.072/2013, com data retroativa a 21 de fevereiro de 2022 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme Protocolo Eletrônico 214/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal